

Comissão revisa crescimento do PIB

« MUDANÇA » Relatório da Comissão Mista de Orçamento expandiu para 3,0% a projeção do Produto Interno Bruto para 2018 com impacto positivo de R\$ 5,5 bilhões nas contas públicas

O relatório de receitas do Orçamento de 2018 revisou a estimativa de crescimento no ano que vem para 2,5%, o que teve um impacto positivo bruto de R\$ 5,5 bilhões nas receitas do governo federal. O efeito líquido sobre a arrecadação da União será de R\$ 4,887 bilhões. O parecer foi divulgado nesta segunda-feira, 20, pela Comissão Mista de Orçamento (CMO).

“Em razão do teto de gastos em vigor, entendemos que todo excesso de arrecadação servirá para a melhora das contas públicas, com redução de déficit primário previsto pela LDO (R\$ 159 bilhões)”, diz o documento, que foi detalhado pelo relator de receitas do Orçamento, senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO), e pelo relator-geral do Orçamento, deputado Cacá Leão (PP-BA).

A equipe econômica manteve, na mensagem modificativa, a estimativa de avanço de 2% no ano que vem com a intenção de deixar uma “margem” para eventuais frustrações de receitas. Mas o relator já havia antecipado que faria a alteração. Oliveira pretendia elevar a projeção para 3%, o que poderia acrescentar de R\$ 8 bilhões a R\$ 10 bilhões às receitas do governo. Mas preferiu adotar um “meio-termo” de 2,5%, projeção alinhada às expectativas do mercado, segundo o Boletim Focus.

“Nossa experiência de empresário, atuante e observador dos ritmos de negócio nos leva a apostar que a expansão em 2018 alcançará 3%, taxa que não

usamos em nossa reavaliação da Receita por uma questão de cautela”, afirmou o relator no documento. O parecer ainda precisa ser aprovado pela CMO para servir de base para o relator-geral divulgar seu parecer. Só depois que o Orçamento é votado e levado ao plenário do Congresso Nacional.

Comentando sobre a revisão do PIB, o ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira ressaltou a inflação no Brasil está sob controle e a taxa Selic está em um patamar historicamente baixo. Questionado porque a equipe econômica não incorporou essas projeções nos seus mais recentes documentos sobre o orçamento deste e do próximo ano, o ministro respondeu que o governo continua apresentando estimativas conservadoras e que essa prática tem dado credibilidade e transparência a execução fiscal do País.

No relatório de avaliação de receitas e despesas do 5º bimestre publicado na última sexta-feira, 17, o Planejamento manteve a estimativa de alta do PIB de 0,5% em 2017. “Achamos que não era o momento de revisar a projeção do PIB para este ano”, reiterou. A retomada da economia dá condições ao governo de voltar a atuar, de forma mais vigorosa, como indutor no processo de desenvolvimento e de diminuição das assimetrias sociais”, completou.

O ministro ainda citou a experiência do Brasil em políticas voltadas à superação da pobre-



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Oliveira analisou impacto da crise na sociedade e afirmou que País superou a recessão econômica

O Brasil superou um forte processo de recessão econômica”

DYOGO OLIVEIRA
Ministro do Planejamento

za, e destacou especialmente o Bolsa Família que, segundo ele, tem grande potencial de replicabilidade em países de renda mé-

dia com segmentos da população em condição de vulnerabilidade financeira.

Impacto social

Dyogo Oliveira, admitiu que a recessão dos últimos anos afetou o bem-estar da população, mas avaliou que, com o retorno do crescimento econômico, o governo poderá atuar mais no fomento ao desenvolvimento e na redução da desigualdade social.

“Como é de conhecimento de todos, o Brasil superou um forte processo de recessão econômica, com impactos significativos na produção, no consumo, no mercado de trabalho e, con-

sequentemente no bem-estar da população”, afirmou, durante abertura do seminário “Cooperação Triangular e Sul-Sul: Impulsionando Inovações do Sul Global para Apoio à Transformação Rural”, organizado pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (Fida).

O ministro destacou a adoção de medidas estruturais pelo governo como o Teto de Gastos e a Reforma Trabalhista. Segundo ele, graças a essas ações, e à reestruturação e modernização do setor público, já seria possível vislumbrar uma perspectiva positiva para a economia brasileira nos próximos anos.

« AGRICULTURA »

Banco do Brasil negocia dívidas rurais com descontos

Agricultores com dívidas junto ao Banco do Brasil, podem se beneficiar com a Lei 13.340, que fixa normas para recalcular débitos com descontos de até 95%. A procura, no entanto, está baixa e a superintendência estadual do BB alerta para o fim do prazo, em 29.12.2017. A lei permite a quitação ou renegociação de dívidas de financiamento dos fundos constitucionais do Norte e do Nordeste. É válida para operações firmadas até 31.12.2011 de até R\$ 200 mil. No RN, junto ao BB, 13 mil operações desse tipo representam R\$ 74 milhões em dívidas.

Até dezembro, estão suspensas “anotações restritivas, a condição de inadimplência” e “as ações de cobrança” para os devedores. A renegociação pode ser feita em qualquer agência do BB, com apresentação de documento pessoal pelo agricultor. A procura, porém, está baixa. “Avaliamos que são vários fatores, o maior é a falta de informação quanto aos benefícios”, analisa Weiber Basílio Medeiros, gerente de mercado do BB no RN.

O desconto máximo de 95% para as dívidas beneficia os produtores que desejam pagar de uma só vez o débito, justamente para os financiamentos de menor valor. A Lei 13.340 permite, ainda, repactuar financiamentos tomados junto aos bancos federais Caixa e Banco do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 07 de dezembro de 2017, às 10h30min, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 20 de novembro de 2017.
A Comissão.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ASSU

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
(CNPJ/MF nº 08.468.894/0001-50)
Avenida Senador João Câmara, 438, Centro – Fone: (84) 3331-2929 – e-mail: cartoriorivaylido@bol.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Serviço Registral Imobiliário e Hipotecário desta cidade do Assu/RN, infra assinado, no uso de suas atribuições em conformidade com o que dispõe o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INTIMA o(a) senhor(a) CLADJA CLICIA DA COSTA FONSECA, CPF/MF nº 014.918.614-28, na qualidade de devedor(a) fiduciário, referente ao contrato habitacional nº 844440603732, firmado aos 11.04.2014, e registrado neste Serviço Registral, sob o nº R-4 da matrícula nº 12.854, em relação ao imóvel residencial situado à R JOSE RODRIGUES DA SILVA Nº 127, QUINTA DO FAROL, ACU -RN - Cep: 59650000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude o(a/s) mesmo(a/s) se encontrarem em local incerto e não sabido, ou terem se recusado a se darem por regularmente intimados, conforme certificado por esta Serventia, através do oficial responsável pela citada intimação, para que, no PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no art. 26, § 1º da lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica(m) V. Sa. Cientificado(s) que o não cumprimento da referida cobrança, no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM TELA a favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Deverá desconsiderar o presente edital caso haja quitado os devidos débitos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assu/RN, aos 17 de Novembro de 2017. Eu, Registrador Imobiliário Substituto, a escrevi e assino.

ANTÔNIO RIVAYLIDSON C. CARVALHO
Registrador Imobiliário/Hipotecário Substituto

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ASSU

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
(CNPJ/MF nº 08.468.894/0001-50)
Avenida Senador João Câmara, 438, Centro – Fone: (84) 3331-2929 – e-mail: cartoriorivaylido@bol.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Serviço Registral Imobiliário e Hipotecário desta cidade do Assu/RN, infra assinado, no uso de suas atribuições em conformidade com o que dispõe o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INTIMA o(a) senhor(a) ALCIVAN BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 025522074-05 referente ao Contrato Habitacional nº 844440391276, firmado em 01/07/2013, registrado sob o nº R-4, na matrícula nº 12.225, nesse Cartório, referente ao imóvel situado no(a) R SEBASTIAO PINHEIRO DE OLIVEIRA, nº 2, PARATRI, ACU RN 59650000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude o(a/s) mesmo(a/s) se encontrarem em local incerto e não sabido, ou terem se recusado a se darem por regularmente intimados, conforme certificado por esta Serventia, através do oficial responsável pela citada intimação, para que, no PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no art. 26, § 1º da lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica(m) V. Sa. Cientificado(s) que o não cumprimento da referida cobrança, no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM TELA a favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Deverá desconsiderar o presente edital caso haja quitado os devidos débitos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assu/RN, aos 17 de Novembro de 2017. Eu, Registrador Imobiliário Substituto, a escrevi e assino.

ANTÔNIO RIVAYLIDSON C. CARVALHO
Registrador Imobiliário/Hipotecário Substituto

CERTIFICADO DE CONTRIBUIÇÃO
CERTIFICADO EMITIDO PELO:
HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO
NATAL CAPS
Contribuição Premiada

Ganhadores do dia: 19.11.2017 Edição de N.º: 79

GIRO DA SORTE 10 Prêmios no valor líquido de R\$ 1.000,00 (cada).

1	Certificado: 278.302 - Lázaro Osmar Martins Gomes End.: Rua Potiguaçu, Nº 505 - Bairro: Felipe Camarão Cidade: Natal
2	Certificado: 035.675 - Josefa Iza Costa End.: Rua Genésio Tomaz, Nº 92 - Bairro: Centro Cidade: Lagoa Salgada
3	Certificado: 082.552 - Renato Ezaquiel End.: Rua Florestal, Nº 12 Bairro: Mãe Luiza - Cidade: Natal
4	Certificado: 250.886 - Cléia Cleia dos Santos Calixto End.: Rua Rodrigues Dias, Nº 467 - Bairro: Praia do Meio Cidade: Natal
5	Certificado: 379.601 - José Romildo da Silva End.: Rua Conjunto Jurubeba, S/N - Bairro: Laranjeira do Abdias Cidade: São José de Mipibú
6	Certificado: 309.716 - Divanaldo José dos Santos End.: Rua Dr. Pedro Matos, Nº 1.230 Bairro: Centro - Cidade: Macaiba
7	Certificado: 400.573 - João Bevenuto Sobrinho End.: Rua Rio Canoas, Nº 5 - Bairro: Parque Industrial Cidade: Pamamirim
8	Certificado: 002.364 - Maurício da Silva End.: Rua Cônego Luiz Adolfo, Nº 265 Bairro: Santa Maria Gorete - Cidade: Nova Cruz
9	Certificado: 301.102 - Francisco de Assis Júnior de Oliveira End.: Rua João Erenil Antunes, Nº 755 Bairro: Passagem de Areia - Cidade: Pamamirim
10	Certificado: 148.432 - Antônio Marcos de Moura End.: Rua Delmiro Golveia Nº 2.855 - Bairro: Neópolis Cidade: Natal

CONFIRA OS PRÊMIOS DO PRÓXIMO DOMINGO: 26/11/17

CERTIFICADO EMITIDO POR: VARELA SANTIAGO
SORTEIO REALIZADO POR: INVEST

R\$ 100.000,00
PRÊMIO NO VALOR LÍQUIDO DE R\$ 100.000,00

R\$ 5.000,00 **R\$ 10.000,00** **R\$ 15.000,00** **R\$ 1.000,00**

OS BENS OPERACIONAIS COMO PRÊMIO SÃO MÉRAMENTE ILUSTRATIVOS. AO ADQUIRIR O NATAL CAPS, VOCÊ CONTRIBUI COM O HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO AJUDANDO A PROMOVER ASSISTÊNCIA À SAÚDE INFANTIL E AINDA CONCORRE A VÁRIOS PRÊMIOS. SORTEIOS REALIZADOS POR TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO DA MODALIDADE INCENTIVO, EMITIDOS PELA INVEST CAPITALIZAÇÃO S.A. INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 02.202.448/0001-79, E APROVADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE VALORES MOBILIÁRIOS DA CVM. A APROVAÇÃO DESTES TÍTULOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DA CVM, POR PARTE DA AUTORIDADE, EM INCENTIVO À RECONHECIMENTO À SUA ADOÇÃO, REPRESENTANDO EXCLUSIVAMENTE, SUA ADOÇÃO ÀS NORMAS EM VIGOR. CONSULTE O REGULAMENTO COMPLETO NO SITE WWW.NATALCAPS.COM.BR. PROIBIDA A VENDA PARA MENORES DE 18 ANOS.